



TRT da 15ª Região
CORREGEDORIA REGIONAL
2 0 2 2 • 2 0 2 4

0000286-77.2021.2.00.0515

Corregedoria Regional de Justiça do Trabalho da 15ª Região

CORRIGENTE: TRT15 - CORREGEDORIA REGIONAL

CORRIGIDO: TRT15 - CEJUSC de Presidente Prudente

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO – CEJUSC DE PRESIDENTE PRUDENTE.

Em 9 de novembro de 2023, Sua Excelência o Desembargador MANOEL CARLOS TOLEDO FILHO, Vice-Corregedor Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno, presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 25/2023, disponibilizado no DEJT, caderno judiciário de caderno judiciário de 19/10/2023, página 868. Presente o Juiz Coordenador REGIS ANTONIO BERSANIN NIEDDU.

Com base nas informações prestadas pela Unidade e nos dados apurados até setembro de 2023 por meio dos sistemas processuais, constatou-se, no último período correicional, o que segue apontado no corpo desta ata.

Jurisdição: Adamantina, Assis (2 varas), Dracena, Presidente Prudente (2 varas), Presidente Venceslau, Rancheira, Teodoro Sampaio e Tupã.

Data da Última Correição: 13/6/2022

1. AUTOINSPEÇÃO 2

2. COMPETÊNCIA E ATRIBUIÇÕES 3

3. ESTRUTURA FUNCIONAL 3

3.1. QUADRO DE SERVIDORES 3

3.1.1. CAPACITAÇÃO - 1/1/2022 a 24/10/2023 - (METAS 15 do CNJ e 30, 31 e 32 do TRT-15) 4

4. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL, PRODUTIVIDADE E PROCEDIMENTOS 4

4.1. ANÁLISE POR AMOSTRAGEM 4

4.2. PLANO DE TRABALHO E PARAMETRIZAÇÃO LOCAL - ORDEM DE SERVIÇO CR-NUPEMEC nº 1/2021 6

4.3. CONTROLE DE AUDIÊNCIAS 9

4.4. DADOS ESTATÍSTICOS - ACORDOS NO PERÍODO CORREICIONADO 10

4.5. METAS 11

5. JUÍZO 100% DIGITAL 12

6. DIAGNÓSTICO DA GESTÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS 12

6.1 FORÇA DE TRABALHO 12

6.2. ESTÁGIO 12

6.3. A ESCUTA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA - ETAPA LOCAL 2023 13

6.2.1. SISTEMA PJE E SERVIÇO DE INTERNET 14

7. ENCAMINHAMENTOS 14

7.1. ATENDIMENTO 15

7.2. FERRAMENTAS 15

7.3. GESTÃO SOCIOAMBIENTAL 16

7.4. TAREFAS INTERMEDIÁRIAS 17

7.5. PRAZO PARA CUMPRIMENTO 18

8. ATENDIMENTO 19**9. OCORRÊNCIAS DURANTE A CORREIÇÃO 19****10. PROVIDÊNCIAS MULTIDISCIPLINARES 19****11. ENCERRAMENTO 19**

1. AUTOINSPEÇÃO

A autoinspeção da Unidade foi realizada no período de 7 a 11/11/2022. Em tal documento, a Unidade explanou o seguinte:

“Tendo em vista que a correição no CEJUSC ocorreu em 13/6/2022, para atendimento do art. 3º da Ordem de Serviço CR 04/2020, a autoinspeção do ano de 2022 deveria ocorrer em 13/12/2022. No entanto, dada a situação excepcional pela qual passa a Unidade, que atualmente tem em sua lotação apenas a chefe de divisão, Grazielle Zampoli Pereira, que encontra-se gestante de 37 semanas, estando próxima a fruição de sua licença maternidade, e tendo em vista que referida servidora é quem detém os conhecimentos afetos à unidades aptos a responder referido formulário, excepcionalmente a autoinspeção do CEJUSC Presidente Prudente foi antecipada para o período de 7 a 11/11/2022. Dessa forma, espera ter justificado o cumprimento parcial do artigo 3o da Ordem de Serviço CR no 04/2020. Para atendimento do referido artigo foi expedido ofício e enviado à OAB local em 10/10/2022. Durante o período de autoinspeção foi verificada a regularidade do processamento dos feitos judiciais em consonância com os normativos afetos ao CEJUSC, não houve prejuízo do expediente regular ou das audiências agendadas”.

No respectivo formulário a Unidade apresentou os dados acerca do cumprimento das determinações da ata de correição anterior, mencionando os itens e o resultado das ações adotadas.

Informou ainda que, do início do plano de trabalho vigente à época, entre outubro/2021 e 11/11/2022, foram realizadas 929 audiências na fase de conhecimento com índice de conciliação de 38,03% e 1.336 nas fases de liquidação/execução, com 40,82% de sucesso.

Noticiado à OAB local, por meio de ofício, informou que não houve solicitação de atendimento.

2. COMPETÊNCIA E ATRIBUIÇÕES

O Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC-JT é unidade judiciária autônoma subordinada administrativamente à Presidência do Tribunal e sua coordenação geral cabe ao Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – NUPEMEC-JT, ao qual é vinculado e hierarquicamente subordinado.

O CEJUSC-JT é responsável pela realização das sessões e audiências de conciliação e mediação de processos em qualquer fase ou instância, inclusive naqueles pendentes de julgamento perante o Tribunal Superior do Trabalho.

No âmbito do primeiro grau de jurisdição cabe aos respectivos juízes coordenadores organizar e dirigir os trabalhos do CEJUSC-JT.

3. ESTRUTURA FUNCIONAL

O CEJUSC de Presidente Prudente está sob coordenação do Juiz Substituto REGIS ANTONIO BERSANIN NIEDDU designado no período de 3/10/2022 a 2/10/2024, por meio da Portaria GP/AAM nº 1465/2022, e acumula essa jurisdição do CEJUSC com a da 2ª Vara do Trabalho de Presidente Prudente, em fixação integral.

3.1. QUADRO DE SERVIDORES

(fonte: Setor de Provimento e Vacância)

Os dados administrativos apurados até 19/10/2023 informam que a Unidade conta apenas com uma servidora, portanto abaixo da lotação estabelecida no Anexo Único da Portaria GP nº 77/2019, que aprova a lotação quantitativa para a primeira instância do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, a qual seria de dois servidores.

O chefe de divisão e única servidora é Grazielle Zampoli Pereira, investida no cargo em comissão CJ-1.

3.1.1. CAPACITAÇÃO - 1/1/2022 a 24/10/2023 - (METAS 15 do CNJ e 30, 31 e 32 do TRT-15)

(fonte: Setor de Concursos e Avaliação de Desempenho)

O documento recebido da Área de Concursos e Avaliação de Desempenho informa que a chefe de divisão, Grazielle Zampoli Pereira, participou em 2022 e 2023 dos cursos: “Desenvolvimento Gerencial 2022 - Liderança em tempo de mudanças”, “Seminário Internacional sobre Métodos Consensuais de resolução de disputas: a Justiça do Trabalho a serviço da paz”, “Desenvolvimento Gerencial 2023: novas lentes na gestão de equipe”, “Primeiros passos para uso de linguagem simples”, “O impacto positivo da inovação no Judiciário”, “Inteligência Emocional”, “Novo curso de direito do trabalho” perfazendo um total de 102,5 horas-aula.

4. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL, PRODUTIVIDADE E PROCEDIMENTOS

4.1. ANÁLISE POR AMOSTRAGEM

Por amostragem, os processos abaixo elencados foram analisados no dia 25/10/2023:

- **Artigo 76 da CPCGJT e artigo 7º, parágrafo 1º da Ordem de Serviço CR-NUPEMEC nº 1/2021:** foi observado o normativo no processo 0011468-35.2023.5.15.0026, pois antes de proceder a remessa dos autos ao CEJUSC, por meio do lançamento da movimentação no sistema PJe, o magistrado que esteve na direção do processo, pelas regras de distribuição, promoveu o registro nos autos, mediante despacho, da determinação ou solicitação de envio e sua expressa anuência.
- **Artigo 77 da CPCGJT e artigo 15 da Ordem de Serviço CR-NUPEMEC nº 1/2021:** foi observado o normativo no processo 0011444-31.2023.5.15.0115, pois realizada a audiência no CEJUSC em 17/10/2023, a sua restituição ao juízo de origem foi realizada com registro em ata de audiências.

Analisada a tarefa “Novos Processos”, em 25/10/2023, foram encontrados 23 processos, sendo o mais antigo de 19/10/2023. Trata-se de processo originário da 1ª Vara do Trabalho de Presidente Prudente, enviado ao CEJUSC para tentativa de conciliação na fase de conhecimento.

Destacam-se as atualizações da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, de 26 de setembro de 2023, que incorporaram o texto da Resolução CSJT nº 288/2021, que determinam, em seus artigos 76, parágrafo único e parágrafos 1º ao 6º do artigo 77 que:

“art. 76, parágrafo único. Em se tratando de Reclamação Pré-Processual, após os trâmites previstos no caput, a remessa dos autos será obrigatória ao CEJUSC.

e

“art. 77

(...)

§ 1º Nas audiências iniciais, o juiz supervisor do CEJUSC-JT poderá declarar o arquivamento previsto no artigo 844 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, cabendo ao juízo de origem as providências complementares, salvo disposição em contrário prevista em regulamentação definida pelos Tribunais Regionais do Trabalho ou em acordos de cooperação celebrados entre as unidades judiciárias envolvidas.

§ 2º Em caso de ausência da reclamada, o juiz supervisor registrará a ocorrência do fato, cabendo ao juízo de origem a condução do feito, segundo o seu convencimento, inclusive quanto à conveniência, ou não, da aplicação da revelia, na forma do artigo 844 da CLT.

§ 3º Frustrada a conciliação, o magistrado que supervisionar a audiência poderá dar andamento ao processo nos limites da cooperação, como, por exemplo, dar vista da(s) defesa(s) e do(s) documento(s) à(s) parte(s) reclamante(s), consignando prazo parametrizado de acordo com fixação prévia do juízo de origem, registrar em ata os requerimentos das partes, e devolverá os autos à unidade jurisdicional de origem para prosseguimento.

§ 4º O magistrado supervisor não deverá se pronunciar sobre questão jurídica que envolve a disputa.

§ 5º O CEJUSC-JT também poderá realizar audiências de conciliação prévias à audiência prevista no artigo 843 da CLT, e antes da abertura de prazo para apresentação de defesa, nas quais, no caso de comparecimento de ambas as partes e de não exitosa a conciliação, a parte reclamada poderá ser citada ou intimada na própria audiência para apresentar resposta diretamente via sistema PJe-JT no prazo legal, conforme regulamentação do Tribunal ou na forma da cooperação celebrada.

§ 6º As audiências concernentes à Reclamação Pré-Processual e Homologação de Transação Extrajudicial devem obedecer às diretrizes fixadas na Resolução CSJT nº 288/2021.”

4.2. PLANO DE TRABALHO E PARAMETRIZAÇÃO LOCAL - ORDEM DE SERVIÇO CR-NUPEMEC nº 1/2021

O último plano de trabalho apresentado pelo CEJUSC de Presidente Prudente tem vigência para o período de julho/2023 a janeiro/2024, no qual foi estipulada a meta anual de 1.700 audiências.

Houve oferta de vagas de audiência para todas as Varas do Trabalho de sua área de atuação, em quantidade proporcional aos índices de criticidade das fases processuais aferidos no Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho - IGEST.

Registre-se que a Vara do trabalho de Presidente Venceslau declinou das vagas oferecidas pelo CEJUSC, tendo apresentado justificativa por ocasião da correição ordinária de 2022, na qual a Excelentíssima Desembargadora Corregedora Regional anuiu com o MM. Juiz Titular no sentido de declinar das vagas disponibilizadas pelo CEJUSC, de maneira a beneficiar outras unidades com maior movimento processual, inclusive, pela expertise do Juiz Titular que foi, por dois anos, Coordenador do CEJUSC de Jundiá e o fato de a Unidade contar com mediador. Estas vagas foram redistribuídas às demais Unidades.

Do plano de trabalho constou ainda que diante da dificuldade inicial por o Cejusc contar apenas com uma servidora lotada no quadro, a solução encontrada foi buscar auxílio junto às Varas do Trabalho atendidas para cessão de mediadores em colaboração com a Unidade; que o Cejusc tem contado com a colaboração de uma mediadora cedida pela 1ª Vara do Trabalho de Presidente Prudente, que realiza audiências no CEJUSC em dois dias da semana regularmente. Além disso, eventualmente conta com a colaboração de uma mediadora cedida pela 2ª Vara do Trabalho de Presidente Prudente. As demais unidades atendidas pelo CEJUSC não disponibilizaram mediadores para realizar audiências no Centro, sendo que em várias das Unidades não há servidores com formação em mediação. Entretanto, durante o ato correicional, a chefe de divisão informou que tal colaboração deverá cessar no ano de 2024. Relatou que a servidora da 2ª Vara que fazia audiências às segundas-feiras será removida para a lotação de um gabinete de desembargador e a Vara não conta com outro servidor com experiência em mediação para substituí-lo. Quanto à servidora da 1ª Vara, esta cedia uma servidora que fazia audiências no Cejusc às quartas e quintas-feiras. Entretanto, em razão da aposentadoria recente de uma outra servidora e o consequente déficit de servidores das Varas, a mediadora precisou ser remanejada para realizar outras atividades na 1ª Vara. Referiu ainda que na 1ª Vara duas servidoras concluíram recentemente o curso de mediação e farão apenas as dez audiências mensais obrigatórias pelo curso no Cejusc.

No documento, informou ainda que até o mês de junho de 2023 já tinham sido realizadas 1.019 audiências no centro, faltando 681 para atingir a meta em 2023.

Por outro lado, o CEJUSC informou, em autoinspeção, que as Varas do Trabalho de Adamantina, a 1ª e a 2ª Varas de Presidente Prudente e a 2ª Vara do Trabalho de Assis têm enviado processos para realização de audiências iniciais no setor, nos termos do artigo 11 da Resolução CSJT nº 288/2021 e do artigo 12 da Resolução Administrativa nº 015/2023.

A consulta ao sistema SAO-PJe, no relatório “Audiências 1º Grau”, constatou que do período de 1/1/2023 a 25/10/2023 (data da presente pesquisa) o CEJUSC de Presidente Prudente realizou o total de 1.664 audiências, inclusive por mediadores designados pelas unidades da jurisdição, sendo:

- seis Conciliações em Conhecimento;
- 460 Conciliações em Conhecimento por videoconferência;
- 36 Conciliações em Conhecimento por videoconferência - Semana Nacional de Conciliação;
- 18 Conciliações em Execução;
- 20 Conciliações em Execução - Semana Nacional de Conciliação;
- 31 Conciliações em Execução - Semana Nacional de Execução;
- 833 Conciliações em Execução por videoconferência;
- 62 Conciliações em Execução por videoconferência - Semana Nacional de Conciliação;
- 34 Conciliações em Execução por videoconferência - Semana Nacional de Execução;
- uma inicial;
- sete iniciais do rito sumaríssimo;
- 33 iniciais por videoconferência;
- 121 iniciais por videoconferência do rito sumaríssimo;
- duas Unas do rito sumaríssimo.

Assim, o número total de audiências realizadas até o momento já está próximo à meta de 1.700 audiências anuais.

Por sua vez, o relatório de “Processos remetidos ao CEJUSC” do sistema SAOPJe, considerando os dados disponíveis até a presente consulta, que a partir do início do plano de trabalho, no período de 1/7/2023 a 25/10/2023, constatou que:

- a Vara do Trabalho de Adamantina remeteu 26 processos ao Cejusc;
- 1ª Vara do Trabalho de Assis, 47 processos;
- a 2ª Vara do Trabalho de Assis, 60;
- a Vara do Trabalho de Dracena, 31;
- a 1ª Vara do Trabalho de Presidente Prudente, 394;
- a 2ª Vara do Trabalho de Presidente Prudente; 229;
- a Vara do Trabalho de Teodoro Sampaio, seis;
- a Vara do Trabalho de Tupã, 38 processos.

Nessa consulta, não foram localizados processos remetidos pela Vara do Trabalho de Presidente Venceslau, conforme a cessão de suas vagas para outras unidades.

No que se refere à quantidade de dias da semana com audiências designadas, verifica-se que a Unidade designa pauta, regularmente, em quatro dias por semana, de segunda a quinta-feira, conforme o estipulado pela própria Unidade no plano de trabalho enviado em cumprimento à Ordem de Serviço CR - NUPEMEC nº 1/2021.

4.3. CONTROLE DE AUDIÊNCIAS

SALAS DE AUDIÊNCIAS - CUMPRIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO CR-NUPEMEC nº 1/2021

Consulta ao painel de pauta de audiências do sistema PJe, nos dia 25/10/2023, revelou que a Unidade tem três salas de audiências configuradas: “SALA 1”, “SALA 2” e “SALA 3”, de acordo com o que dispõe a Ordem de Serviço CR-NUPEMEC nº 1/2021, de 28 de julho de 2021, que padroniza os procedimentos a serem adotados nos CEJUSCs de 1º grau e nas Varas do Trabalho por eles atendidas, haja vista a atuação de duas mediadoras de Unidades que colaboram com o Cejusc, além da chefe de divisão. Além disso, tal fato foi devidamente informada em autoinspeção. A criação das salas observou que haja apenas uma sala por mediador ativo do Centro, ou por mediador designado pelas Varas do Trabalho atendidas em sua jurisdição.

Constata-se, por fim, que são realizadas efetivamente pautas de audiências nas três salas configuradas no sistema PJe..

COMPOSIÇÃO DA PAUTA

Em consulta realizada ao sistema PJe no dia 25/10/2023, por amostragem, na semana de 20 a 24/11/2023, a pauta a ser realizada na Unidade - coluna “Informação Atual” - está composta por:

Tipo	Informação Atual
Conciliação em Conhecimento	-
Conciliação em Conhecimento por videoconferência	4
Conciliação em Execução	0
Conciliação em Execução por videoconferência	19
Iniciais por Videoconferência	8

Total	31
--------------	----

AUDIÊNCIAS - PRAZO PARA REALIZAÇÃO

As audiências mais distantes no CEJUSC de Presidente Prudente estão designadas para 5/12/2023.

SEMANAS NACIONAIS DA CONCILIAÇÃO E DA EXECUÇÃO TRABALHISTA

Na Semana Nacional da Conciliação - 2022 do Conselho Nacional de Justiça, realizada entre 7/11 e 11/11/2022, foram remetidos 72 processos ao CEJUSC, sendo 28 conciliados - taxa de conciliação de 38,89%. E, na Semana Nacional da Conciliação Trabalhista - 2023, realizada entre 22 e 26/5/2023, conforme relatório gerencial do SAOPJe "Relatório de Controle de Conciliações em Audiência - 1º Grau", foram pautados pela Unidade 36 processos da fase de conhecimento, sendo realizadas 36 audiências. Destas, resultaram em conciliação - índice de conciliação 44,44%, cujos valores homologados alcançaram o montante de R\$137.319,00. Em relação à fase de execução, foram pautados 81 processos e realizadas 81 audiências, sendo 34 conciliados - índice de conciliação 41,98%, cujas homologações resultaram no importe de R\$1.474.040,67. Por sua vez, a arrecadação, no período, alcançou o importe de R\$167.543,77 a título de contribuições previdenciárias e R\$104.575,44 referente ao imposto de renda.

No que concerne à Semana Nacional da Execução Trabalhista, naquela, entre os dias 19 e 23/9/2022, a consulta ao relatório "Processos remetidos ao CEJUSC - Conciliados", do SAOPJe, constatou-se, naquele período, a remessa de 94 processos ao CEJUSC, sendo 38 conciliados - índice de conciliação de 40,43%. Já, na última 13ª edição, realizada entre 18 e 22 de setembro de 2023, houve acordos no importe de R\$3.765.582,30.

4.4. DADOS ESTATÍSTICOS - ACORDOS NO PERÍODO CORREICIONADO

Em relação aos dados estatísticos apurados relativos ao quantitativo de audiências do ano 2022, verificou-se que no CEJUSC de Presidente Prudente foram realizadas 740 audiências da fase de conhecimento, tendo havido acordo em 376 processos. No total, os valores homologados atingiram a cifra de R\$4.300.167,20.

O CEJUSC de Presidente Prudente também realizou audiências de conciliação na fase de liquidação e de execução no mesmo período: 914 audiências realizadas, das quais 376 resultaram em acordo e com valores que montaram em R\$18.281.117,03.

Assim, no total, foram homologados valores que alcançaram o montante de R\$22.581.284,23, tendo atingido 39,30% de conciliações nas audiências realizadas no período.

Por sua vez, em relação aos dados estatísticos entre os meses de janeiro a junho de 2023, foram realizadas 565 audiências da fase de conhecimento, tendo havido acordo em 313 processos. No total, os valores homologados atingiram a cifra de R\$14.373.467,81.

O CEJUSC de Presidente Prudente também realizou audiências de conciliação na fase de liquidação e de execução no mesmo período: 1.192 audiências realizadas, das quais 394 resultaram em acordo e com valores que montaram em R\$16.183.529,95.

Logo, no total, foram homologados valores que alcançaram o montante de R\$30.571.997,76, tendo atingido 40,25% de conciliações nas audiências realizadas no período.

4.5. METAS

Conforme Ofício nº 8/2021 – Nupemec, foram estipuladas as seguintes Metas para os CEJUSCs do TRT/15 para o ano de 2022:

- 1.700 audiências para os CEJUSCs que contarem com até 2 mediadores;
- na realização de pautas externas, estas deverão contar com, no mínimo, 40 processos naquele dia;
- o percentual de sucesso nas conciliações não foi informado.

O CEJUSC de Presidente Prudente realizou 1.654 audiências de janeiro a dezembro/2022, portanto em quantidade próxima à meta definida pelo NUPEMEC.

Quanto à efetividade das mediações e tentativas de conciliação, verifica-se que o CEJUSC de Presidente Prudente atingiu 39,30% de sucesso nas audiências realizadas.

No que concerne ao Ofício nº 2/2023 – Nupemec, foram estipuladas as seguintes Metas para os CEJUSCs do TRT/15 para o ano de 2023:

- 1.700 audiências para os CEJUSCs que contarem com até 2 mediadores;

No plano de trabalho apresentado pelo CEJUSC, com vigência entre julho/2023 e janeiro/2024, foi estabelecida a meta de realização de 1.700 audiências, que é compatível com a meta estipulada pelo NUPEMEC - pois o CEJUSC conta atualmente com apenas uma mediadora).

Considerando ainda os dados estatísticos consolidados até 25/10/2023, a Unidade já realizou 1.664 audiências.

5. JUÍZO 100% DIGITAL

Em consulta ao painel do CEJUSC de Presidente Prudente no sistema PJe, por meio do *chip* "Juízo 100% Digital", foram encontrados 46 processos tramitando nas fases de conhecimento, liquidação e execução sob os termos da Portaria GP-CR nº 41/2021, que dispõe sobre a expansão do Juízo 100% Digital a todas as unidades judiciárias, de primeiro e de segundo grau, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

6. DIAGNÓSTICO DA GESTÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS

6.1 FORÇA DE TRABALHO

A Portaria GP nº 77/2019 aprovou a lotação quantitativa para a primeira instância do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, considerando as informações sobre a movimentação processual do triênio 2016-2018. Segundo a Portaria, está prevista a lotação de dois servidores na Unidade.

Portanto, o número atual de uma servidora lotada neste CEJUSC está abaixo dos parâmetros previstos.

6.2. ESTÁGIO

(fonte: Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

Registra-se que há na Unidade dois estagiários: Gabriel Antonio Traldi e Willian Higor Lorenconi.

Assim, destaca-se que o estágio é um ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho e que visa à preparação para o trabalho produtivo de estudantes que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior. Suas atividades de aprendizagem devem ser supervisionadas por um servidor do quadro efetivo da Unidade e sempre compatíveis com as competências próprias da atividade profissional e com a contextualização curricular, em observância à Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

Para que o estágio não se torne um mero instrumento de alcance de finalidades diferentes daquela para a qual foi concebido, não deve haver desvio das finalidades educacionais. O estágio deve ser meio de conhecimento e experiência, aproveitado na formação do aluno. A Unidade que contar com estagiário deve zelar para que se evite a ocorrência de desvirtuamento do estágio.

6.3. A ESCUTA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA - ETAPA LOCAL 2023

Em reunião com as equipes do CEJUSC, da Divisão de Execuções e da Central de Mandados, foram aventados o aspecto do desafio diante da mudança para a central de mandados unificada, o que requer constante aperfeiçoamento, o desafio decorre também da busca pela efetividade que só se alcança com união e interatividade; identificam aspectos da autonomia, que, de qualquer modo encontra limites na necessária observância dos normativos; também indicam um aspecto solitário do trabalho, porque conta apenas com o trabalho de si mesmo, especialmente no CEJUSC, que apontou a necessidade de haver mais um servidor, em virtude da sobrecarga de trabalho; também, foi mencionado o aspecto amistoso do ambiente de trabalho, não havendo competição, tampouco conflito entre os colegas; indicam o aspecto do conforto, porquanto são servidores lotados na mesma unidade há muito tempo, bem conhecendo a jurisdição, os servidores, os executados, o que cria uma situação de conforto; apontam o aspecto da harmonia e da presteza nos trabalhos, porquanto qualquer e todo problema individual é prontamente atendido e respondido pelos chefes de divisão; bem apontaram aspecto da disponibilidade em razão da conectividade que, de qualquer modo, também encontra e requer limitação.

6.2.1. SISTEMA PJE E SERVIÇO DE INTERNET

Relataram também o mau funcionamento do sistema PJe, especialmente no período da tarde e também a lentidão da internet, notadamente quando há audiências em curso. Ocorre com frequência o travamento das atas durante as audiências, especialmente se estão ocorrendo de forma concomitante nas duas salas. Afirmam que têm melhor rendimento trabalhando em casa, onde a velocidade da internet é maior.

Em virtude dessas dificuldades de realização dos trabalhos decorrentes da instabilidade do sistema PJe e serviço de internet, a Presidência deste E. Regional noticiou a tomada de medidas necessárias para a minimização dos apontamentos relativos ao mau funcionamento das redes de internet locais, por meio de aditivo contratual de fornecimento de comunicação de dados do Tribunal, em 2022; a iminência de contratação de uma nova rede corporativa para este Regional, com o estabelecimento de links de comunicação de grande capacidade; a ocorrência de instabilidades no sistema PJe decorrentes dos processos de atualização e melhoria contínua, geridos pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT, sendo que eventuais falhas são comuns após atualizações, uma vez que os diversos testes realizados em ambiente de homologação e produção não abarcam todas as infinitudes de incompatibilidades que o sistema pode apresentar, sendo competência deste E. Tribunal auxiliar o referido Conselho com os apontamentos pertinentes e sugestões de soluções registradas pelo Núcleo de Apoio ao PJe e Corregedoria Regional, acompanhados desta Presidência e do Comitê Gestor Regional do PJe-JT. Nesse sentido, a Unidade é orientada a fazer o relato das ocorrências de erros do sistema PJe, à medida que surgirem, ao Núcleo de Apoio ao PJe, com vistas à oportuna avaliação e correção de tais erros pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, órgão responsável pela gestão e manutenção do sistema.

7. ENCAMINHAMENTOS

Durante as atividades correicionais, em muitos casos, são identificados processos em situações que divergem do fluxo orientado - isso pode indicar inconsistências pontuais no procedimento ou que certa norma não está sendo observada pela Unidade. Dessa forma, caberá aos gestores analisar detalhadamente todos os processos destacados nesta ata de correição, com a finalidade de sanear procedimentos, trazendo os feitos à ordem, e implementar, se for o caso, as rotinas de trabalho que devem ser utilizadas.

7.1. ATENDIMENTO

O artigo 7º, VIII da Lei nº 8.906/94, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, estabelece a prerrogativa de o advogado dirigir-se diretamente aos magistrados nas salas e gabinetes de trabalho.

Nesse sentido, recomenda-se a observância dos magistrados, quanto ao Provimento GP-CR nº 3/2021 (alterado pelo Provimento GP-CR nº 6/2021), que dispõe sobre o atendimento ao público externo por meio do Balcão Virtual no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e dá outras providências.

Ainda, dá-se ampla divulgação ao Ato Regulamentar GP nº 10/2022, de 7/12/2022, que Institui, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, o Balcão Visual para atendimento *online* de pessoas com deficiência auditiva, pessoas surdas ou surdos usuários de Libras. *Link*: <https://meet.google.com/qca-egfd-fjo>

7.2. FERRAMENTAS

Orienta-se que a Unidade faça uso da ferramenta Assistente Virtual da Justiça do Trabalho - AVJT, bem como das ferramenta Fluxo Nacional JT Primeira Instância - Wiki VT, Sistema Integrado de Gerenciamento - SIG, Sistema de Informações Correicionais e Apoio à Gestão - e-SInCor, entre outros.

A Corregedoria Regional entende que o fomento e o incentivo à utilização dessas ferramentas, certamente, facilitará a execução das rotinas de trabalho nas Unidades de Primeiro Grau. O AVJT é um recurso de Acessibilidade que visa a facilitar a operação dos principais sistemas (PJe, Consultas, Pesquisas, E-mail, etc.) e a WikiVT é uma ferramenta de gestão do conhecimento, na qual se descrevem e são orientadas as rotinas das secretarias das varas do trabalho.

Para tanto, seguem os endereços dos links para acesso:

- [Assistente Virtual da Justiça do Trabalho](#) - AVJT - (extensão do Mozilla FireFox): <https://addons.mozilla.org/pt-BR/firefox/addon/assistentevirtual-justralho/>
- Fluxo Nacional da Justiça do Trabalho - WikiVT:
<https://fluxonacional.jt.jus.br/> - (Nome do usuário é o CPF do servidor)
- Sistema Integrado de Gerenciamento - SIG: <https://sig.trt15.jus.br/sigtrt/sig/dash-inicio>
- Sistema de Informações Correicionais e Apoio à Gestão - e-SInCor: <http://10.15.214.220/jasperserver>

7.3. GESTÃO SOCIOAMBIENTAL

Por solicitação da Comissão de Responsabilidade Socioambiental e Meio Ambiente do Trabalho, deste Egrégio Tribunal, sob a presidência do Desembargador Edmundo Fraga Lopes, a Coordenadoria de Sustentabilidade, Acessibilidade e Integridade e a Secretaria da Administração, em atividade conjunta, destacam a necessidade de providências e alinhamento de ações sustentáveis a serem desenvolvidas nas varas do trabalho.

Nesse sentido, considerando as questões socioambientais (como a funcionalidade do espaço físico, a agilidade na verificação da idade dos bens, a harmonia entre os aspectos econômico, social e ambiental), o senhor Diretor de Secretaria relatará a existência de móveis, objetos ou equipamentos de informática em desuso na Unidade ao Eg. Tribunal, encaminhando os dados para o seguinte e-mail: patrimonio.cml@trt15.jus.br. Devem ser relatados, inclusive, equipamentos novos, nunca utilizados, porquanto também esses interessam à Coordenadoria de Sustentabilidade, Acessibilidade e Integridade e à Secretaria da Administração. Porque há o objetivo de reaproveitamento em outras instituições, deverá ser acompanhada de suas descrições e quantidades a serem doadas na própria localidade ou para retirada pelo Eg. TRT. Entendem que a doação local privilegia as entidades da cidade e região, além de gerar economia com as atividades de transporte pelo TRT. Para que isso ocorra, a Unidade deverá apresentar uma relação de instituições interessadas, com os respectivos contatos para a efetivação da doação. A indicação das entidades é importante para que a Seção de Patrimônio do TRT possa realizar uma destinação mais célere dos materiais, visto que a distância dificulta o encontro desses órgãos. Toda tratativa, incluindo-se a de doação, será realizada pela Secretaria Administrativa e a transparência dessas atividades não será prejudicada, pois a parte contratual (contato, assinatura do que será doado, etc.) será realizada pela respectiva Secretaria. Além de informarem os principais normativos que pautam a sustentabilidade no âmbito deste Eg. TRT, salientam que todo esse trâmite de doações segue regras rígidas e seguras para o Eg. Tribunal.

Além disso, a Assessoria de Gestão Estratégica, em parceria com a Secretaria da Administração e a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, está realizando um estudo com o intuito de reduzir a quantidade de impressoras no Tribunal. Esta iniciativa alinha-se com a atual realidade tecnológica e representa um importante passo rumo à otimização dos recursos financeiros e promoção da sustentabilidade. A redução da quantidade de impressoras não apenas refletirá positivamente no orçamento, mas também contribuirá para a atenuação do impacto ambiental, ao diminuir o consumo de papel e energia. Neste contexto, convidamos e encorajamos todas as Varas do Trabalho a colaborarem ativamente com este propósito, refletindo objetivamente sobre a quantidade de equipamentos necessários. A participação de todos é fundamental para o sucesso dessa iniciativa e para a construção de um Tribunal cada vez mais sustentável e eficiente.

7.4. TAREFAS INTERMEDIÁRIAS

De forma geral, orienta-se que as tarefas consideradas intermediárias permaneçam vazias. Em alguns casos, em decorrência de limitações técnicas do fluxo processual do sistema PJe, o usuário terá que aguardar a assinatura de despachos, decisões e julgamentos, para cumprir as determinações ali contidas. Nestes casos, os processos permanecerão o período necessário para que os usuários responsáveis pela elaboração da minuta possam dar cumprimento às determinações judiciais e a utilização de ferramentas de gestão (como o GIGS, Designação Automática de Responsável e outras funcionalidades que os gestores entendam pertinentes) será fundamental para que não sejam criados repositórios de processos e seja respeitada a concentração de atos processuais.

A gestão dos processos em tarefas intermediárias permite o cumprimento das disposições normativas e das diretrizes traçadas segundo o plano de gestão da Unidade, evitando-se distorções que comprometem as rotinas internas e sobretudo a prestação jurisdicional.

O modo de gerir essas tarefas deve ser definido segundo as peculiaridades dos processos judiciais, de maneira que permita a célere tramitação efetiva e a manutenção dos processos em tarefas intermediárias pelo tempo estritamente necessário para o prosseguimento do feito. A administração do acervo demanda o cotejo do período total de permanência de cada processo em cada fase, levando-se em conta as prioridades fixadas pela legislação e privilegiando-se a celeridade processual. Para tanto, os relatórios devem ser utilizados pelos gestores para que possam, de acordo com a força de trabalho disponível, enviar os esforços necessários visando a obter os melhores resultados com a tramitação efetiva.

Essas medidas contribuem para a manutenção das práticas instituídas durante a gestão, cumprimento de metas de produtividade e distribuição de equivalente carga de trabalho entre os servidores.

7.5. PRAZO PARA CUMPRIMENTO

A matriz GUT é uma ferramenta de gestão utilizada para priorização de tarefas e estratégias como produto de três fatores: a gravidade (impacto, intensidade do problema se não resolvido), a urgência (prazo, tempo possível para solucionar) e a tendência (potencial de crescimento do problema, padrão de evolução no tempo na ausência de solução) de cada problema. Essa metodologia utiliza o processo racional na tomada de decisões a partir de fatos e evidências, ajuda o gestor a identificar o que fazer primeiro em cenários complexos (diante de inúmeros problemas em que tudo parece importante: mas quando tudo é urgente, nada é urgente). É preciso separar o que é urgente, o que é importante e criar um fluxo de trabalho eficiente para cumprir todas as tarefas em prazo útil.

Todas as ações identificadas como necessárias para regularização de procedimentos - medidas recomendadas, orientadas, determinadas nesta Ata - devem ser analisadas pelos gestores locais e planejadas para efetivo cumprimento, mas sem a necessidade de informação imediata a esta Corregedoria.

Os resultados serão aferidos, regularmente, por ocasião da autoinspeção anual, momento no qual poderão, eventualmente, ser trazidas justificativas para dificuldades no atendimento de determinações. A Corregedoria verificará os resultados alcançados durante as correições ordinárias anuais, oportunidade em que será observada a efetividade do planejamento das ações executadas pelos gestores locais, os quais têm autonomia na definição das estratégias e dos prazos para execução das ações, focando no conjunto de processos e nos resultados oficiais da Unidade.

8. ATENDIMENTO

Não houve atendimento.

9. OCORRÊNCIAS DURANTE A CORREIÇÃO


Não houve.

10. PROVIDÊNCIAS MULTIDISCIPLINARES

Encaminhe-se cópia da presente Ata de Correição, valendo como ofício, em ato contínuo à publicação ao Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – NUPEMEC-JT deste Eg. Regional, para conhecimento.

11. ENCERRAMENTO

No dia 9 de novembro de 2023, às 9h41min, encerraram-se os trabalhos, e nós, Adriana Castello Branco Pannoni Maricato Deffente e Suely Suzuki, Assessoras da Corregedoria Regional, e Vladimir Nei Suato, Secretário da Corregedoria Regional, lavramos a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente por Sua Excelência o Desembargador MANOEL CARLOS TOLEDO FILHO, Vice-Corregedor Regional, a ser publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal, na *internet*.

 Assinado eletronicamente por: **MANOEL CARLOS TOLEDO FILHO**
14/11/2023 16:15:10
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>
ID do documento: **3617314**



2311141615102070000003396536